

GUIA PRÁTICO DE CONSUMO



Informação,
direitos e segurança
para suas escolhas.



A Agência de Metrologia tem uma importante missão: atuar como instituição de **defesa dos interesses dos consumidores** e de **apoio ao desenvolvimento industrial e comercial** no que tange à metrologia legal e a qualidade dos bens ofertados à sociedade.



Assim, as ações da AEM **protegem o cidadão-consumidor** e estabelecem a **concorrência justa entre as empresas**.



DE OLHO NAS MEDIDAS



Fique atento!

Quando você vai até um supermercado, açougue, padaria ou mercearia, note que os produtos são vendidos com indicação de quantidade na embalagem. Informar ao consumidor a quantidade de produto que ele está levando para casa é uma obrigação do fabricante ou do lojista, bem como garantir que esta quantidade está correta.

Diariamente, estamos no comércio e na indústria para fiscalizar se quem vende está cumprindo essas normas. Como as medidas não estão só presentes na quantidade e no peso dos produtos que você consome em casa, a **agência** também fiscaliza instrumentos de medição muito comuns em nosso dia a dia.

Este é o caso dos radares, medidores de pressão arterial (esfigmomanômetros), taxímetros, bafômetros (etilômetros), hidrômetros, trenas, termômetros e muitos outros voltados para a saúde ou segurança do consumidor.

E o consumidor, quais cuidados ele deve ter ao comprar produtos e utilizar os instrumentos de medição mais usados no cotidiano?



BALANÇA



Fique atento!

Quando comprar um produto que precisa ser pesado, como carnes, frutas, verduras, pães ou alimentos vendidos por quilo, observe algumas orientações importantes para garantir uma compra justa.



Verifique a balança

- A balança deve estar em **local visível** ao consumidor.
- Antes da pesagem, o visor deve estar **marcando zero**.



Acompanhe a pesagem

- O consumidor tem o direito de **acompanhar** todo o processo de pesagem.
- O peso exibido na balança deve corresponder ao produto que está sendo pesado.



Peso da embalagem

- O peso da **embalagem não deve** ser cobrado junto com o produto.
- A balança deve descontar esse peso automaticamente (tara).



Higiene e condições

- O prato da balança deve estar **limpo e seco** antes da pesagem.
- Produtos devem ser pesados de forma adequada e segura.



Importante

Em estabelecimentos que vendem **alimentos por quilo**, como restaurantes ou **self-service**, o **peso do prato** deve ser descontado no momento da pesagem.

BALANÇA



Fique atento!

Quando comprar um produto que precisa ser pesado, como carnes, frutas, verduras, pães ou alimentos vendidos por quilo, observe algumas orientações importantes para garantir uma compra justa.



Verifique a balança

- A balança deve estar em **local visível** ao consumidor.
- Antes da pesagem, o visor deve estar **marcando zero**.



Acompanhe a pesagem

- O consumidor tem o direito de **acompanhar** todo o processo de pesagem.
- O peso exibido na balança deve corresponder ao produto que está sendo pesado.



Peso da embalagem

- O peso da **embalagem não deve** ser cobrado junto com o produto.
- A balança deve descontar esse peso automaticamente (tara).



Higiene e condições

- O prato da balança deve estar **limpo e seco** antes da pesagem.
- Produtos devem ser pesados de forma adequada e segura.



Importante

Em estabelecimentos que vendem **alimentos por quilo**, como restaurantes ou **self-service**, o **peso do prato** deve ser descontado no momento da pesagem.

TAXÍMETRO



Fique atento!

- Olhe para o taxímetro, geralmente ele fica no painel e deve estar zerado.



- Observe a bandeira utilizada no taxímetro. A prefeitura de cada cidade estabelece o valor, os dias e horários em que as bandeiras “um” ou “dois” podem ser utilizadas.

- O primeiro valor em reais que aparecer após o início da corrida refere-se ao preço da bandeirada.

Em seguida, o taxímetro passa a marcar o valor correspondente à quilometragem percorrida e ao tempo parado no trânsito durante o percurso;



- Observe se há um lacre amarelo e o selo do Inmetro com o ano de validade da última verificação feita pelos fiscais do Inmetro:



- Caso o lacre esteja rompido ou não haja lacre, não aceite a corrida, o aparelho pode apresentar uma medição incorreta.



QUALIDADE E SEGURANÇA

Produtos e Serviços Regulamentados - com o selo do Inmetro

Há produtos e serviços que podem impactar na saúde e segurança do consumidor ou meio ambiente, por esse motivo o Inmetro emite regulamentos técnicos com parâmetros de qualidade a serem atendidos. É o caso de produtos como brinquedos, isqueiro, fósforos, preservativos, artigos escolares e mais de 500 itens ou serviços como a reforma de pneus, a manutenção de extintores, entre outros.

Para que recebam o Selo do Inmetro e possam ser comercializados, esses produtos e serviços passam por um acompanhamento periódico realizado pelos chamados Organismos de Certificação envolvendo vários testes.

A **AEM-TO** fiscaliza estes produtos e serviços na indústria, no importador, distribuidor e comércio se exibem o Selo ou marca do Inmetro e atendem aos requisitos exigidos de qualidade.

É importante que o consumidor saiba identificar se está adquirindo um produto ou serviço seguro e, em caso de dúvidas ou problemas com os mesmos, entrar em contato com a ouvidoria da AEM-TO.

Confira as dicas!



BRINQUEDOS



Fique atento!

Na embalagem, verifique:

- A presença do selo de conformidade do Inmetro;
- Restrição de Faixa Etária (obrigatório);
- A faixa etária indicada (não obrigatório);
- As instruções de uso devem estar em **português**;
- Nunca compre um brinquedo sem esses detalhes.



Importante

- Brinquedos devem possuir selo de segurança do Inmetro, garantindo que passaram por testes de qualidade e segurança.
- Observe a indicação de idade, principalmente para crianças menores.



Atenção

Se o brinquedo não possuir selo, faixa etária ou instruções em português, evite a compra, pois ele pode oferecer riscos à segurança da criança.



PRESERVATIVO MASCULINO (camiisinha)

Fique atento!

- Ao comprar a camisinha, observe se tem o selo de conformidade do Inmetro;
- Lembre-se que a embalagem deve estar intacta;
- Confira a data de fabricação e o prazo de validade na embalagem.



Importante

- Preservativos devem ter o selo do Inmetro, garantindo segurança, qualidade e eficácia do produto;
- Fique atento à data de validade. Após o prazo de validade, os preservativos podem perder eficácia e segurança.

Atenção

Se o preservativo não tiver selo do Inmetro, embalagem intacta ou validade em dia, evite a compra, pois ele pode oferecer riscos à **saúde**.



BOTIJÃO DE GÁS (GLP gás liquefeito de petróleo)

Fique atento!

- Além de checar a presença do selo, recuse o botijão enferrujado, amassado ou com as alças soltas;



- Nunca compre gás de revendedores clandestinos;

- Verifique se o lacre da empresa que envasou o gás está intacto;



- Observe no botijão se há o nome da empresa, que deve ser a mesma do caminhão de entrega;



- Observe se há tara (peso) do botijão para conferência da quantidade envasada;

REGULADOR E MANGUEIRA DE GÁS



Fique atento!

- Procure no botijão, regulador e mangueira o selo do **Inmetro** e o **número de registro**.



Na mangueira (que deve ser transparente e com tarja amarela) também deve vir o prazo de validade, que deve ser de **no máximo 5 anos**;



- **Não use ferramentas** para rosquear o regulador na válvula do botijão. Verifique se há vazamento utilizando espuma de sabão;



- Mantenha o botijão em local arejado, na **vertical** e **longe de fonte de calor**.

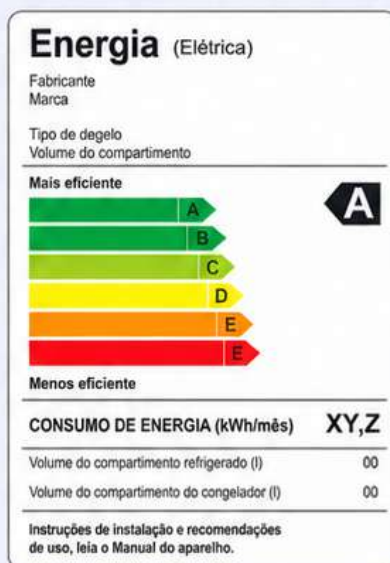
ELETRDOMÉSTICOS



Fique atento!

- Confira a presença do selo ENCE (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia), que é obrigatório nos eletrodomésticos, tais como: geladeira, máquina de lavar roupas, forno de microondas, etc;

- Cada linha de eletrodoméstico possui sua própria etiqueta, apenas mudando as características técnicas de cada produto. Antes de comprar um eletrodoméstico com essa etiqueta, verifique a letra que indica a sua eficiência energética.



PLUGUES, TOMADAS, FIOS E CABOS



Fique atento!

- Só podem ser vendidos os plugues e tomadas que estejam de acordo com o **Padrão Brasileiro**. Os plugues têm dois ou três pinos redondos, e as tomadas três orifícios de 4 mm ou 4,8 mm;

- Outros materiais elétricos como fios, cabos e lâmpadas, entre muitos outros, são certificados e devem ter o **selo do Inmetro**. Na hora de fazer a instalação elétrica procure um profissional qualificado;



- Os novos plugues propiciam **melhor acoplamento** com a tomada, o que reduz a perda de energia elétrica;
- As tomadas possuem um novo formato, em pouco, para **dificultar o contato do dedo** com a corrente elétrica e impedir que ocorram acidentes.



PRODUTOS TÊXTEIS



Fique atento!

O AEM-TO fiscaliza esses produtos e verifica a existência da etiqueta têxtil, que deve trazer as seguintes informações obrigatórias:

**VESTUÁRIOS
E AFINS LTDA.**

CNPJ: 61.616.616/0001-61

PRODUZIDO NO BRASIL

**70% ALGODÃO
30% POLIÉSTER**



P



**NOME OU RAZÃO SOCIAL
OU MARCA REGISTRADA
E CNPJ**

É a identificação do responsável pelo produto.



PAÍS DE ORIGEM

É a identificação de origem do produto.



**NOME DAS FIBRAS OU
FILAMENTOS**

É a identificação das fibras ou filamentos têxteis que compõem o produto, e os seus respectivos percentuais.



**TRATAMENTO E CUIDADOS
PARA CONSERVAÇÃO**

São as informações necessárias para que o consumidor saiba como conservar o produto.



**INDICAÇÃO DE TAMANHO
OU DIMENSÃO**

É a identificação do tamanho do produto.



VERIFICAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE

SEGURANÇA, QUALIDADE E CONFIANÇA



QUAL A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO NO TOCANTINS?

- O caminhão-tanque é o método de medição oficialmente regulamentado pelo **Inmetro** para o transporte de combustível no Brasil.
- Por isso, esses veículos devem, obrigatoriamente, passar pela verificação da **Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ – I)**, presente em todos os estados.



COMO É A VERIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO

- Os veículos tanque devem passar por verificação volumétrica e atender à legislação vigente a **cada dois anos** para ter a certificação.
- A certificação é o documento comprobatório que deve ser apresentado às distribuidoras.



A verificação garante medidas corretas, segurança no transporte de combustíveis e proteção ao consumidor e ao meio ambiente.



VERIFICAÇÃO DE RADARES

SEGURANÇA NAS VIAS, CONFIANÇA PARA TODOS

A **AEM-TO** verifica os radares de velocidade para garantir que os equipamentos utilizados nas vias públicas estejam medindo corretamente e dentro dos padrões exigidos pelo **Inmetro** e pela legislação.



COMO É FEITA A VERIFICAÇÃO?

- ✓ Um veículo oficial da AEM-TO passa pelo radar **5 vezes** com um equipamento **calibrado pelo Inmetro**.
- ✓ A velocidade registrada pelo radar é comparada com a do veículo.
- ✓ Com base nos resultados, o radar pode ser **aprovado ou reprovado**.



QUANDO HÁ REPROVAÇÃO?

- ✓ O radar **não pode ser utilizado**.
- ✓ A empresa responsável deve realizar os ajustes necessários.
- ✓ Uma nova verificação é feita para confirmar a correção e garantir que o equipamento esteja dentro dos padrões exigidos.



IMPORTANTE SABER

A verificação dos **radares** segue as regras do Regulamento Técnico Metrológico (Portaria Inmetro nº 544/2014) e do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).



Verificação **obrigatória** ao instalar o equipamento, 1 vez por ano ou após qualquer reparo.



Garante **medições corretas** e mais segurança para todos nas vias públicas.



Mais **transparência** e **confiança** no trabalho da AEM-TO e dos órgãos parceiros.



Trânsito **mais seguro** e **justo** para motoristas e pedestres.



AEM-TO: MEDIÇÕES PRECISAS, TRÂNSITO MAIS SEGURO!

OUVIDORIA AEM-TO



Fique atento!

Responsável pela verificação e fiscalização de diversos produtos e instrumentos em todas as cidades do Estado, a AEM-TO trabalha para **proteger o cidadão Tocantins e em suas relações de consumo.**

Nosso papel é garantir que você leve para casa produtos com quantidade e qualidade asseguradas, mas também contamos com o consumidor como um grande aliado, principalmente quando conhece melhor **seus direitos** e sabe como **denunciar.**

Saiba como a AEM-TO pode **defendê-lo** e ajude a combater irregularidades e fraudes no comércio.



O que é a Ouvidoria da AEM-TO?

A Ouvidoria da AEM-TO foi criada para receber e investigar denúncias de irregularidades encontradas pelo consumidor em diversos produtos e serviços.



Para entrar em contato, basta entrar em contato pelo WhatsApp **63 99973 5520** de segunda à sexta-feira das 07:30 às 13:30.



ou enviar um e-mail para **ouvidoria@aem.to.gov.br**



ou o atendimento pode ser feito pessoalmente na sede do AEM-TO, situada na **Avenida Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conjunto 01, Lote 05 - Plano Diretor Sul - Palmas - TO**



Para cada denúncia recebida por nossa Ouvidoria, uma equipe de fiscalização é designada especialmente para investigar a irregularidade relatada.



Reclamações, elogios e sugestões também são **bem-vindos!**

Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia (AEM)



Endereço: Avenida Teotônio Segurado,
Quadra 602 Sul, Conjunto 01, Lote 05
Plano Diretor Sul- Palmas – TO
CEP: 77022-002



Telefone: (63) 99973-9353 Whatsapp



DENNER GLEIK ROSA MARTINS
Presidente



DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Vice-Presidente



ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS
Diretor Administrativo e Financeiro



HERMES ANTÔNIO MOREIRA SOARES
Diretor Técnico



GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS
Assessor Jurídico



CEJANE BORGES
Assessora da Comunicação



Material produzido pela Assessoria
de Comunicação da AEM



Arte gráfica: **Brenda Ramos**

Acompanhe o trabalho da AEM:



www.aem.to.gov.br



[@agenciademetrologiato](https://www.instagram.com/agenciademetrologiato)



ouvidoria@aem.to.gov.br



(63) 99973-5520

